



Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 15-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Valdemar da Graça Conceição Lima**, solteiro, natural de Guadalupe, distrito de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascido em treze de Novembro de mil, novecentos e oitenta, filho de **Albano de Nazaré da Conceição e de Sebastiana da Graça**, portador do Bilhete de Identidade número cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezanove de Janeiro de dois mil e vinte e dois, residente em Água Telha, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de uma discoteca, na localidade de San Guembú, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até vinte de Junho de dois mil e vinte e três.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte de Junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita